



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

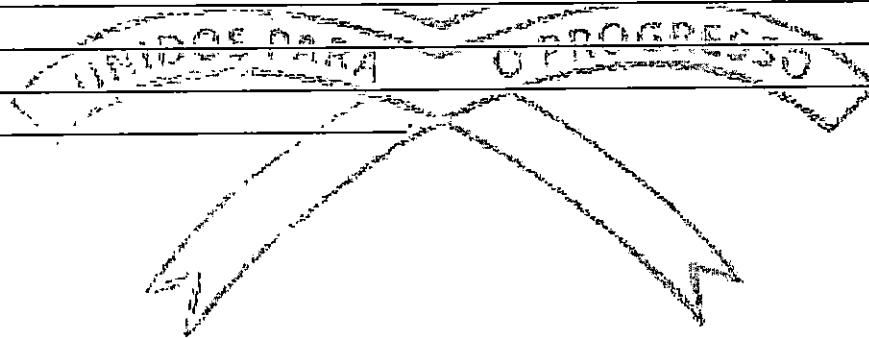
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria OK	
2. Três orçamentos OK	
3. Parecer do gabinete do prefeito OK	
4. Parecer do Controle Interno OK	
5. Parecer do jurídico OK	
6. Parecer da contabilidade OK	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa /inexigibilidade OK	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema OK	
9. Documentação da proponente OK	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor. OK	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação OK	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento OK	
13. Termo de ratificação OK	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico OK	
15. Contrato OK	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico OK	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº374/2023 - SMPAS

Ivaí, 24 de novembro de 2023

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar **contratação de empresa** para a realização da **AÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL** com os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

A ação de confraternização natalina será realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, das 8h30min às 11h30min, no Centro Municipal de Eventos.

Ressalta-se que tal contratação será ofertada como uma Ação Comunitária de caráter coletivo voltada para a dinamização das relações do território agregando diferentes grupos a partir do estabelecimento de um objetivo comum, proporcionando momentos de descontração, interação e fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários entre os usuários.

A referida ação proporcionará as crianças, adolescentes, idosos, sendo estas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, a oferta de espaço de convivência, cidadania e lazer, sendo um momento de socialização e integração entre os serviços e as pessoas.

Ressalta-se que tal contratação será ofertada como atividade diferenciada e de confraternização para as famílias atendidas e incluídas no Cadastro Único, com a oferta de espaço de convivência, cidadania e autonomia visando à melhoria da situação vivenciada pelos usuários atendidos e o direito ao lazer.

Ressalta-se que a despesa deverá ser custeada com o **Recurso do IGD-PBF - Conta Corrente 30617-7 / Fonte: 940**, tendo em vista que ação contribuirá nos atendimentos voltados ao público inserido no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


REGINA CAMARGO DE CRISTO
Secretária Municipal de Promoção
e Assistência Social
Dec. 117/2023



Ao,
SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ivaí

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social: 49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA
Endereço: RUA PAULO FAIX
C.P.F / C.N.P.J.: 49.802.831/0001-76
Inscrição Estadual:
Telefone: (42) 9954-6446
E-mail: palhanonego37@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1.	Contratação de empresa para realização da ação de confraternização natalina para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo os seguintes serviços: • 03 camas elástica; • Pintura facial – 02 pessoas; • Papai Noel – 1 pessoa • Pipoca; • Algodão doce. *Contratação no período de <u>3 (três) horas</u>. *Evento a ser realizado no dia 14/12/2023, no período: 8h30min as 11h30min no Centro Municipal de Eventos.	R\$2.950,00

Ivaí, 28 de Novembro de 2023.

Rosane Lacerda de Oliveira

ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA

CNPJ: 49.802.831/0001-76

CPF: 054.265.949-29

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social:	10LANDA DE OLIVEIRA
Endereço:	Rua Timoteo Cordeiro 1130
C.P.F / C.N.P.J.:	11798889000/10
Inscrição Estadual:	
Telefone:	42 998187891
E-mail:	10LLYART@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1.	Contratação de empresa para realização da ação de confraternização natalina para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo os seguintes serviços: • 03 camas elástica; • Pintura facial – 02 pessoas; • Papai Noel – 1 pessoa • Pipoca; • Algodão doce. *Contratação no período de <u>3 (três) horas</u>. *Evento a ser realizado no dia 14/12/2023, no período: 8h30min as 11h30min no Centro Municipal de Eventos.	3,000,00

Ivaí, 21 de novembro de 2023.

ATELIAR DECORAÇÕES E
BUFFET SABOR E ARTE
10LANDA DE OLIVEIRA
CNPJ 11798889000-10
MUN. 929538
CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social:
ADEMIR MARCIANO UKACHESKI 04739135930
Endereço: Rua Professor João Pupo, nº 757, Sala 1, Centro, Imbituva-PR, CEP 84430-000
C.P.F / C.N.P.J.: 48.481.858/0001-41
Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 42)99854-7370 (42)99834-2561
E-mail: ukacheskiademir@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1.	Contratação de empresa para realização da ação de confraternização natalina para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo os seguintes serviços: • 03 camas elástica; • Papai Noel – 1 pessoa • Pipoca; • Algodão doce. *Contratação no período de 3 (três) horas. *Evento a ser realizado no dia 14/12/2023, no período: 8h30min as 11h30min no Centro Municipal de Eventos.	R\$ 3.150,00

Ivaí, 16 de novembro de 2023.


CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

48.481.858/0001-41
ADEMIR MARCIANO UKACHESKI 04739135930

Rua Professor João Pupo, nº 757 - Sala 1

Centro

84.430-000 - Imbituva - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.
2. João Aurélio Stüp – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para **Contratação de empresa para a realização da ação de confraternização de Natal com os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**. Segue anexo ao ofício descrição dos materiais a serem adquiridos bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 2.950,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr 24 de Novembro de 2023.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 97/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 097/2023, que tem por objeto contratação de empresa para realização da ação de confraternização de Natal, conforme ofício nº 374/2023 – SMPAS.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

mn



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 24 de novembro de 2023.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de empresa para a realização da ação de confraternização de Natal com os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta **Contratação de empresa para a realização da ação de confraternização de Natal com os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 2.950,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.



JOÃO AURÉLIO STÜPP
PROCURADOR MUNICIPAL



Equipiano

Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/12/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					30.000,00	30.000,00	13.990,75	16.009,25
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					30.000,00	30.000,00	13.990,75	16.009,25
08.244.0601.2053 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS					30.000,00	30.000,00	13.990,75	16.009,25
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
02560	E	00934	0934/09/06/06/06	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00	30.000,00	13.990,75	16.009,25
Total Geral					30.000,00	30.000,00	13.990,75	16.009,25

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 06/12/2023

Contas de despesa: 2560



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Contratação de empresa para realização da ação de confraternização de Natal com os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 640/2023

Página: 1

Equipamento

Solicitação	Entido em	Quantidade de itens
Número 640	29/11/2023	1
Contratação de Serviço	Processo Gerado	
Solicitante	Número	
Código 134176-6	0/2023	
Nome REGINA CAMARGO DE CRISTO		
Local		
9		
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		
09		
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento	Tipo	
Descrição A PRAZO	Depósito bancário	
Entrega	Prazo	
Local SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para a realização da ação de confraternização de Natal com os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Justificativa:

A referida ação proporcionará as crianças, adolescentes, idosas, sendo estas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, a oferta de espaço de convivência, cidadania e lazer, sendo um momento de socialização e integração entre os serviços e as pessoas.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046655	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SERV	1,00	2.950,00	2.950,00
Contratação de empresa para realização da ação de confraternização natalina para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo os seguintes serviços:					
- 03 camas elásticas;					
- Pintura facial - 02 pessoas;					
- Papai Noel - 1 pessoa;					
- Pipoca;					
- Algodão doce;					
Evento a ser realizado no dia 14/12/2023, no período: 08h30min as 11h30 no Centro Municipal de Eventos.					
TOTAL					2.950,00
TOTAL GERAL					2.950,00



Município de Ivaí
Solicitação 640/2023

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
640	Contratação de Serviço	29/11/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
134176-6	REGINA CAMARGO DE CRISTO	7048/2023	
Local			
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para a realização da ação de confraternização de Natal com os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Justificativa:

A referida ação proporcionará as crianças, adolescentes, idosas, sendo estas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, a oferta de espaço de convivência, cidadania e lazer, sendo um momento de socialização e integração entre os serviços e as pessoas.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046655	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SERV	1,00	2.950,00	2.950,00
Contratação de empresa para realização da ação de confraternização natalina para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo os seguintes serviços:					
- 03 camas elásticas;					
- Pintura facial - 02 pessoas;					
- Papai Noel - 1 pessoa;					
- Pipoca;					
- Algodão doce;					
Evento a ser realizado no dia 14/12/2023, no período: 08h30min as 11h30 no Centro Municipal de Eventos.					
TOTAL					2.950,00
TOTAL GERAL					2.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☒ Alvará de localização;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF
- ☒ Certidão simplificada da junta comercial;
- ☒ Certidão de falência e Concordata;
- ☐ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica);
- ☐ Informações do responsável para fins de assinatura do contrato.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA

CPF

054.265.949-29

CNPJ

49.802.831/0001-76

Data de Abertura

03/03/2023

Nome Empresarial

49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/03/2023

744185-0

Endereço Comercial

CEP

84460-000

Logradouro

RUA PAULO FAIX

Número

S/N

Bairro

CENTRO

Município

IVAI

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

03/03/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de bebidas

Atividade Principal (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Salgadeira(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

ALVARÁ nº 2027

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: 49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA	
Nome Fantasia:	
CNPJ: 49.802.831/0001-76	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4323017
Localização	
RUA PAULO FAIX, S/N - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR	
Atividades	
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.	
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.	

Emitido em	Horário de Funcionamento	Situação do Alvará	Validade
22/11/2023	COMERCIAL	Ativo	22/11/2024

Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Ivaí, 22 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA
CNPJ: 49.802.831/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:07:21 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **4645.E62D.3E3E.A9CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.802.831/0001-76

Razão

Social:

ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA

Endereço:

RUA PAULO FAIX SN / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112407263617220509

Informação obtida em 24/11/2023 13:14:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro

IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1611/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/12/2023

3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFH2ZZX28S2UH

RAZÃO SOCIAL: 49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO
EMPRESA
4323017

CNPJ/CPF
49.802.831/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO: RUA PAULO FAIX, S/N - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de bebidas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://sistemas.ivaí.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Ivaí, 22 de Novembro de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032274400-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.802.831/0001-76**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.802.831/0001-76

Certidão n°: 66199371/2023

Expedição: 22/11/2023, às 09:16:38

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.802.831/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.802.831/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2023
NOME EMPRESARIAL 49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PAULO FAIX	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PALHANONEGO37@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9954-6446	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2023 às 16:19:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA NIRE : 41816376801 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2318606010
NIRE (Sede) 41816376801	CNPJ 49.802.831/0001-76	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/03/2023	Início de Atividade 03/03/2023
Endereço Completo Rua PAULO FAIX, Nº S/N, CENTRO-Ivaí/PR- CEP84460-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS. FABRICACAO DE SALGADOS - SALGADEIRA INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 03/03/2023	Número 41816376801	Ato/eventos 080 / 081 - INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA Identidade: 96068530 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 054.265.949-29 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2023, às 16:29:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OGRSNFUD.



PRC2318606010

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA

CNPJ 49.802.831/0001-76, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IMBITUVA/PR, 21 de Novembro de 2023

DAYANA SCHEIDT





Município de Ivaí - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 97/2023

Equipe

Data abertura: 06/12/2023

Data julgamento: 06/12/2023

Data homologação:

Página:1

Produto			UN.	Quantidade	CNPJ: 49.802.831/0001-76		
					Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001							
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SERV		1,00	2.950,00 *		
Contratação de empresa para realização da ação de confraternização natalina para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo os seguintes serviços: - 03 camas elásticas; - Pintura facial - 02 pessoas; - Papai Noel - 1 pessoa; - Pipoca; - Algodão doce; Evento a ser realizado no dia 14/12/2023, no período: 08h30min as 11h30 no Centro Municipal de Eventos.							
TOTAL DO LOTE					2.950,00 *	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					2.950,00		

CNPJ: 49.802.831/0001-76 - 49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 55331

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/12/2023 16:41:01



Equiplano

Município de Ivaí - 2023

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 97/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 144185-0 49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA									
CNPJ: 49.802.831/0001-76 Telefone: Status: Classificado									
Email:								2.950,00	
Representante: 135425-6 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA									
Lote 001 - Lote 001									
001	46655 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SE	1,00	Classificado			2.950,00	2.950,00	*
Contratação de empresa para realização da ação de confraternização natalina para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo os seguintes serviços:									
- 03 camas elásticas;									
- Pintura facial - 02 pessoas;									
- Papai Noel - 1 pessoa;									
- Pipoca;									
- Algodão doce;									
Evento a ser realizado no dia 14/12/2023, no período: 08h30min as 11h30 no Centro Municipal de Eventos.									
VALOR TOTAL:							2.950,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

Ivaí/PR, 06 de dezembro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregada do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

A Encarregada do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023**.

Analizando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivado no certame em tela.

Ivaí - PR, 06 de dezembro de 2023.



JOAO AURELIO STUPP
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização da ação de confraternização natalina para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00

CONTRATADA

- ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação, acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 06 de dezembro de 2023.


ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

PREFEITO MUNICIPAL

UNIDOS PELA

PROGRESSO

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:0FC5C25D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 219/2023 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 188/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 108/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 108/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consertos de radiadores para os veículos e máquinas pesadas.

Dotação orçamentária:
10002267822601107133903900000 3150

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 19/12/2023 - 13h30min.

Data de início da fase de LANCES: 19/12/2023 - a partir das 13h45min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE Ivaí - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 06 de dezembro de 2023.

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:D21477A2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO * READEQUAÇÃO EDITAL
LICITAÇÃO Nº 002/2023 PREGÃO Nº 002/2023 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 001/2023

AVISO DE SUSPENSÃO
*** READEQUAÇÃO EDITAL**
LICITAÇÃO Nº 002/2023
PREGÃO Nº 002/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de um (1) veículo zero km para câmara Municipal de Ivaí.

Dotação orçamentária:
01.001.01.031.0101.2.002.4.4.90.52.00.00

Nova data sessão de julgamento: 20/12/2023 as 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 06 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:49CDA325

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 095/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023

OBJETO: Contratação de profissional da área de...

federal para desenvolver atividades de cadastro, atualização e revisão cadastral das informações sociais econômicas inseridas nos formulários de cadastramento de acordo com as normas e diretrizes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome (MDS) durante 8 meses.

CONTRATADA: MORGANA BOBEK ME

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária:

09001082440801204933903900000 2371

Ratificada em 05/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:AE06AE65

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 096/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de arquibancada para a etapa leste de velcross nos dias 16 e 17 de dezembro.

CONTRATADA: 3L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 17.550,00

Dotação orçamentária:

07001278122701103133903900000 1460

03001041220402200733903900000 0310

Ratificada em 06/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:B5E84215

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 097/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização da ação de confraternização natalina para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00

Dotação orçamentária:

09002082440801205333903900000 2560

Ratificada em 06/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:2478BE67

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Mont Kóya aposta na localização e identidade visual para atrair clientes

Em ponto estratégico da Avenida Visconde de Mauá, em Vila Oficinas, o novo local, com 2,3 mil metros, foi apresentado ao público na terça-feira (5), com um grande evento que reuniu diretores, equipe e clientes da marca

Da Redação

editor@grupoarede.com.br

A nova sede da Mont Kóya foi inaugurada na avenida Visconde de Mauá, nº 2408, na noite da última terça-feira (5), em Ponta Grossa. O novo local, com 2,3 mil metros, foi apresentado ao público com um grande evento que reuniu diretores, equipe e clientes da marca. Segundo Altemir Ceroni, empresário responsável pela direção da marca Mont Kóya, a mudança se baseia em estratégias feitas pela equipe. "Estamos felizes em apresentar nossa nova concessionária dentro dos padrões Mitsubishi Mundial. Pensamos na plena expansão da marca, além de um ambiente propício para o uso de nossos produtos e também a facilidade de condições logísticas", afirmou Altemir durante o cerimonial de inauguração da loja.

Organizado pela agência AFábrica, o evento de inauguração estava em clima de festa com as trilhas do DJ Maurício Cury e a banda Ursos Caipiras e contou com suporte do Party designer, Rômulo Cury. Pensando também na identidade familiar que a Mitsubishi carrega, o ambiente contou com espaço kids para contemplar a segurança e entretenimento das crianças. Entre os convidados presentes na inauguração esteve o primeiro cliente Mont Kóya, Carlos Eduardo Marques, que foi homenageado no evento. "Além de ser uma marca forte e de segurança ao dirigir, o atendimento prestado pela Mont Kóya é diferente, sempre fui tratado como se estivesse em casa, e isso é tão



Foto: Divulgação

Nova sede foi inaugurada na Avenida Visconde de Mauá, nº 2408, na noite da última terça-feira (5)

REPAGINAÇÃO

Empresa atinge novo patamar

Jack Nunes, diretor-executivo da HPE Automotivos do Brasil, empresa responsável pela produção e comercialização de veículos Mitsubishi, acredita que a nova identidade leva a Mont Kóya a um novo patamar. "É possível ver a paixão do concessionário pela marca, e a repaginação vai agregar tanto para a empresa quanto para os clientes. Esse novo local coloca a Mont Kóya em outro patamar por duas razões: a imagem importa muito nesse ramo de negócios, e o espaço que transmite segurança e conforto leva o cliente a confiar na sua compra", afirma.

importante quanto adquirir um bom carro". A inauguração contou com outras personalidades homenageadas, dando ênfase aos membros da equipe e parceiros colaboradores da Mont Kóya, o que reafirmou a característica da marca em dar importância às pessoas que contribuem com seus 10 anos de história em Ponta Grossa.

Também marcando presença no evento, a prefeita Elizabeth Schmidt (PSD) apreciou o design moderno da nova loja, que se adequa ao modelo mundial da marca Mitsubishi. "A Mit-

Altemir Ceroni
Empresário

"Pensamos na plena expansão da marca, além de um ambiente propício para o uso de nossos produtos e também a facilidade de condições logísticas"

subishi é uma grande empresa de renome internacional. Entrar na nova loja me deu a sensação de que a equipe quer passar a mensagem de que o Japão está aqui". Além disso, a prefeita avalia que o sucesso da Mont Kóya é importante para o município. "É ótimo ver empresários como o Altemir e a Débora investindo na cidade por meio da empresa Mitsubishi. Ponta Grossa está crescendo muito, e fico feliz em ver como a Mont Kóya está se fortalecendo com bons serviços para o município", diz.

Durante o evento, o novo Pajero Sport Legend 2024 foi apresentado ao público presente. O veículo conta com rodas de 20 polegadas com acabamento em fumê, maçanetas e retrovisores pintados na cor da carroceria, moldura do skidplate com acabamento em preto e moldura dos para-lamas com detalhes em cromado escurecido. Na traseira, a moldura da tampa tem a cor da carroceria.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 108/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos de radiadores para os veículos e máquinas pesadas.

Dotação orçamentária: 1000226782501107133903900000 3150

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 19/12/2023 - às 13h30min.

Data de início de fase de LANCES: 19/12/2023 - a partir das 13h45min.

Endereço eletrônico: <http://www.bicompbras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 06 de dezembro de 2023.

Marcia Luciane Koblarz - Pregoeira Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

* READEQUAÇÃO EDITAL

LICITAÇÃO Nº 002/2023

PREGÃO Nº 002/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Objeto: Aquisição de um (1) veículo zero km para câmara municipal de Ivai.

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0101.2.002.4.4.30.52.00.00

Nova data sessão de julgamento: 20/12/2023 às 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 06 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023

Objeto: Contratação de profissional de nível médio na função de entrevistador do cadastro único para programas sociais do governo federal para desenvolver atividades de cadastro, atualização e revisão cadastral das informações sociais e econômicas inseridas nos formulários de cadastramento de acordo com as normas e diretrizes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à

VALOR MENSAIS: R\$ 1.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00

Dotação orçamentária: 09001082440801204833903900000 2371

Ratificada em 05/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de argumetada para a etapa teste de velocidade nos dias 16 e 17 de dezembro.

CONTRATADA: 3L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 17.550,00

Dotação orçamentária: 07001278122701103133903900000 1460

03001041220402200733903900000 0310

Ratificada em 05/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

Objeto: Contratação de empresa para realização da ação de confraternização natalina para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00

Dotação orçamentária: 0900020844080120533903900000 2560

Ratificada em 06/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Objeto: Exploração de carga de cascalho em uma área localizada na comunidade de Rio dos Índios, Município de Ivai - PR.

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.

CONTRATADA: LEONARDO MALYSZCZA

Valor global: R\$ 7.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária: 1000226782501107033903900000 3090

Ratificada em 06/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10-2023

Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO NO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31/01/2024, ÀS 10:00 HORAS. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo será disponibilizado através do e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.

Jaguariaíva, 06 de novembro de 2023.

VINICIUS WEIGERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE

CONTRATO 049/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA

CONTRATADA: MARCOS DAVI DA SILVA

Inscrito no CPF sob o nº 004.932.779-09

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de SEGURANÇA DE PATRIMÔNIO

-CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

PRazo de vigência: 07/12/2023 A 06/12/2024.

VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ R\$ 1.557,67 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO

DO CONTRATO Nº 323/2023

Processo de Dispensa nº 92/2023

Objeto: Aquisição de bebedouros de água e refil compatível - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: Marliê Martins

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.

Valor global: R\$ 8.440,00

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 072/2023

LICITAÇÃO Nº 043/2023

PREGÃO Nº 031/2023

PROCESSO PRESENCIAL Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representada pelo senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MEDSUL MAIS SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Antonio Raimundo Cominesi, 01, Palmital, Ivai/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.898.176.0001-27, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Patricia Pochapski Knutsch, brasileira, residente à Rua Rua Antonio Raimundo Cominesi, s/n, Palmital, Ivai/PR, portadora da cédula de identidade nº 63418838 SSP-PR, do CPF/MF nº 062.001.079-71, mediante observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

Objeto: contratação de empresa para prestação de 20.000 horas de serviços de motorista.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais), que corresponde ao acréscimo do item, e de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 06 de dezembro de 2023.

Orli Antonio Camargo de Cristo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 328/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA **49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, **49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, sita na R Paulo Faix, S/N, Bairro Centro, Ivaí (PR), neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 054.265.949-29, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 097/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização da ação de confraternização natalina para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social no dia 14/12/2023 das 08:30 às 11:30.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação nº 097/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ **2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Processo de Dispensa de Licitação nº 097/2023 e contrato nº 328/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

Rosane Lacerda de Oliveira

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0900208244080120533390390000 2560

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os valores do contrato serão fixos, podendo ser reajustados para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado, quando ocorrer situação que modifique as circunstâncias financeiras anteriormente acordadas, conforme artigo 65, II, "d", da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º – A execução do objeto deverá ser imediata após a requisição do serviço pela Secretaria solicitante, dentro do prazo de vigência do presente contrato, podendo o prazo de vigência ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c) - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Rosane Leandra de Oliveira

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 8 meses, contados a partir da sua emissão e assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

O gestor e o fiscal do presente contrato são os mencionados na Portaria nº 135/2023, ou outra que vier a substituir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é o designados pela Portaria nº 134/2023, ou outra que vier a substituir.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agente, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rosemário Galvão de Oliveira

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR) 07 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

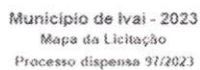
ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA - Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA
Karen Zelinda dos Santos
CPF/MF 114.296.739-58



Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br



Page 2

Data abertura: 09/12/2023		Data organeamento: 09/12/2023		Data homologação: 09/12/2023	
Problema		UNE	Quantidade	Valor	Valor
TOTAL: 6.000,00					
201	CONTINGÊNCIAS SUPRIMENTA	0000	1	2.000,00 *	
	FORA DO LOTE			2.000,00 *	
TOTAL GENL. DO FORNECEDOR					6,00
TOTAL GENL. PELO FORNECEDOR				2.000,00	9,00

0747-3308/02/0015-0004-05 © 2002 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 252: 3–9

[illegible]

✓

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº103/2023**

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº103/2023**, que tem como objeto a “Aquisição de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL**”. Cujo vencedor foi a empresa: **DX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 51.499.082/0001-00** no valor de **R\$ 8.465,83 (oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)** Em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu, 07 de dezembro de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:D3966610

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº208/2023**

CONTRATO Nº 208/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: GERMANO PNEUS LTDA.
CNPJ: 48.926.883/0001-91
OBJETO: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, protetores de pneus e câmeras de ar, para utilização nos veículos da frota oficial da prefeitura municipal de Itaperuçu-pr”.
DO VALOR: R\$ 254.839,52 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO de 2023
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:95366C43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº209/2023**

CONTRATO Nº 209/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 03.805.667/0001-50
OBJETO: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, protetores de pneus e câmeras de ar, para utilização nos veículos da frota oficial da prefeitura municipal de Itaperuçu-pr”.
DO VALOR: R\$ 10.874,00 (dez mil oitocentos e setenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO de 2023
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:B67C4823

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº210/2023**

CONTRATO Nº 210/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: J.E PNEUS LTDA.
CNPJ: 48.910.213/0001-87

OBJETO: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, protetores de pneus e câmeras de ar, para utilização nos veículos da frota oficial da prefeitura municipal de Itaperuçu-pr”.
DO VALOR: R\$ 25.520,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO de 2023
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:622FE60E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº212/2023**

CONTRATO Nº 212/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: PREMIUM PNEUS EIRELI.
CNPJ: 33.054.804/0002-03
OBJETO: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, protetores de pneus e câmeras de ar, para utilização nos veículos da frota oficial da prefeitura municipal de Itaperuçu-pr”.
DO VALOR: R\$ 50.491,62 (Cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO de 2023
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:D735D8E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2022**

CONTRATO Nº 211/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: WOLNEY RUTH SANTANA & CIA LTDA.
CNPJ: 07.516.225/0001-44
OBJETO: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, protetores de pneus e câmeras de ar, para utilização nos veículos da frota oficial da prefeitura municipal de Itaperuçu-pr”.
DO VALOR: R\$ 75.999,90 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO de 2023
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:A78EC281

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 328/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2023**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 328/2023
Processo de Dispensa nº 97/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para realização da ação de confraternização natalina para os usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social no dia 14/12/2023 das 08:30 às 11:30.

CONTRATADA: 49.802.831 ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R\$ 2.950,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

ROSANE LACERDA DE OLIVEIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:90089207

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 326/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 95/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 326/2023

Processo de Dispensa nº 95/2023

OBJETO: Contratação de profissional de nível médio na função de entrevistador do cadastro único para programas sociais do governo federal para desenvolver atividades de cadastro, atualização e revisão cadastral das informações sócias econômicas inseridas nos formulários de cadastramento de acordo com as normas e diretrizes do Ministério do desenvolvimento e Assistência Social, Família e combate a fome (MDS), por um período de 8 meses.

CONTRATADA: 52.993.690 MORGANA BOBEK

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 12.000,00

Valor mensal: R\$ 1.500,00

VIGÊNCIA: 8 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

MORGANA BOBEK -
Representante legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:14A2E8E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 324/2023
LICITAÇÃO Nº: 187/2023 PREGÃO Nº 164/2023 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 084/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 324/2023

Licitação nº: 187/2023

Pregão nº 164/2023

Processo eletrônico nº 084/2023

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões caçambas basculante
Marca: IVECO modelo: TECTOR 260E30 (6X4) - LOTE 001.

CONTRATADA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Unitário: R\$ 730.000,00

Valor Global: R\$ 1.460.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 06/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:80B2EEBB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 211/2023 PREGÃO Nº
182/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 102/2023 REGISTRO
DE PREÇOS Nº 019/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E
10.520/2002).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 211/2023
PREGÃO Nº 182/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 102/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para execução de pequenas obras e reformas no Município de Ivaí - (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 41%

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: THALIA DAS GRAÇAS GOIS CONSTRUTORA ME

HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:C564BAC8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 190/2023 LICITAÇÃO Nº
122/2023 PREGÃO Nº 104/2023 PROCESSO PRESENCIAL Nº
065/2023

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 190/2023
LICITAÇÃO Nº 122/2023
PREGÃO Nº 104/2023
PROCESSO PRESENCIAL Nº 065/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-9 a seguir denominada **CONTRATANTE**, a seguir denominada **CONTRATANTE** a empresa **MACHADO & ROMAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Expedicionário Bruno Estrifica, nº 618, município de Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.655.203/0001-75, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **VALDEMAR ROMAN**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua Expedicionário Bruno Estrifica, nº 618, centro, cidade de Ivaí, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01257229970, expedida pelo DETRAN/PR, do CPF/MF nº 024.743.129-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de abertura e fechamento de valas, de forma mecânica, colocação de tubulações e ligações de rede de água.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 37.305,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinco reais)**, que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 16 de novembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

VALDEMAR ROMAN –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:0E95EFAD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/2023

PORTARIA Nº 225/2023

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 324/2023

Licitação nº: 167/2023
Pregão nº 164/2023

Processo eletrônico nº 084/2023

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões cabanos

bancante Marca: IVECO modelo: TECTOR 260E30

(6x4) - LOTE 001.

CONTRATADA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor Unitário: R\$ 730.000,00

Valor Global: R\$ 1.460.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 06/12/2023

Oti Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Lediane Fernandes Alves da Silva Trigueiro -

Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 326/2023

Processo de Dispensa nº 95/2023

OBJETO: Contratação de profissional de nível médio

na função de entrevistador do cadastro único para

programas sociais do governo federal para desenvolver

atividades de cadastro, atualização e revisão cadastral

das informações sócio econômicas inseridas nos

formulários de cadastramento de acordo com as

normas e diretrizes do Ministério do desenvolvimento

e Assistência Social. Família e combate à fome (MDS),

por um período de 8 meses.

CONTRATADA: 52.993.690 MORGANA BOBEK

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 12.000,00

Valor mensal: R\$ 1.500,00

VIGÊNCIA: 8 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

Oti Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Morgana Bobek - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 328/2023

Processo de Dispensa nº 97/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização da

ação de conscientização natalina para os usuários

atendidos pela Secretaria Municipal de Promoção

e Assistência Social no dia 14/12/2023 das 08:30 às

11:30.

CONTRATADA: 49.802.831 ROSANE LACERDA DE

OLIVEIRA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 2.950,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

Oti Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Rosane Lacerda de Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E

ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 211/2023

PREGÃO Nº 182/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 102/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de

serviço de mão de obra para execução de pequenas

obras e reformas no Município de Ivai - (Maior

percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 41%.

PARTICIPANTE: HABILITADO - ADJUDICADO:

THALIA DAS GRAÇAS SOUZA CONSTRUTORA ME

HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2023

Oti Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 190/2023

LICITAÇÃO Nº 122/2023

PREGÃO Nº 104/2023

PROCESSO PRESENCIAL Nº 065/2023

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito

público, situ na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr,

neste ato representado pelo senhor ORLI ANTONIO

CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente

em Ivai - Pr, portador da cédula de identidade sob

registro geral nº 5.175.2783 SSP-PR, do CPF/MF nº

715.210.549-9 a seguir denominado CONTRATANTE,

a seguir denominado CONTRATANTE a empresa

MACHADO & ROMAN LTDA, pessoa jurídica de

direito privado, situ na Rua Expedicionário Bruno

Estrada, nº 618, município de Ivai, Estado do Paraná,

inscrite no CNPJ/MF sob nº 33.655.203/0001-75,

neste ato denominada CONTRATADA, representada

pelo Senhor VALCENAR ROMAN, brasileiro, solteiro,

residente e domiciliado na Rua Expedicionário Bruno

Estrada, nº 618, centro, cidade de Ivai, Estado do

Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº

01257229970, expedida pelo DETRAN/PR, do CPF/MF

nº 024.742.129-00, mediante observância ao disposto

na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações,

resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo,

regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na

execução de abertura e fechamento de valas, de forma

mecânica, colocação de tubulações e ligações de rede

de água.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Visando o

redimensionamento do objeto, fica acrescentado o

valor de R\$ 37.305,00 (trinta e sete mil, trezentos e

cinco reais), que corresponde ao acréscimo de 25%

dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas

por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 16 de novembro de 2023.

Oti Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Valcimar Roman - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3784, DE 07 DE

DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar

ao Orçamento Geral do Município no valor de

R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA,

Estado do Paraná, fazendo uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por

lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei

Municipal nº 1336, de 23 de dezembro de

2022 - LOA/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional

Suplementar, no Orçamento Geral do

Município de Reserva, no valor R\$ 59.000,00

(cinquenta e nove mil reais), para atender aos

seguintes programas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.0016.2065 - Suporte à Rede

de Urgência e Emergência, Assistência

Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 59.000,00

TOTAL R\$ 59.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de

crédito aberto na forma do artigo anterior

serão os recursos resultantes de cancelamento

de dotação orçamentária por fonte de

recursos no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta

e nove mil reais), de conformidade com o

definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III,

da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.0016.2065 - Suporte à Rede

de Urgência e Emergência, Assistência

Hospitalar e Ambulatorial

3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 59.000,00

TOTAL R\$ 59.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de

dezembro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3785, DE 07 DE

DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar

ao Orçamento Geral do Município no valor de

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e

dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA,

Estado do Paraná, fazendo uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por

lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei

Municipal nº 1336, de 23 de dezembro de

2022 - LOA/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional

Suplementar, no Orçamento Geral do

Município de Reserva, no valor R\$ 35.000,00

(trinta e cinco mil reais), para atender aos

seguintes programas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2061 - Gestão e Manutenção da

Rede Pública da Saúde Municipal -

Manutenção da Rede

3.3.90.48.00.00 - 0303 - Outros Auxílios

Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de

crédito aberto na forma do artigo anterior

serão os recursos resultantes de cancelamento

de dotação orçamentária por fonte de

recursos no valor de R\$ 35.000,00 (trinta

e cinco mil reais), de conformidade com o

definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III,

da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2061 - Gestão e Manutenção da

Rede Pública da Saúde Municipal -

Manutenção da Rede

3.3.90.30.00.00 - 0303 - Material de

Consumo

TOTAL R\$ 35.000,00

R\$ 35.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de

dezembro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4.390, DE 07 DE

DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Homologa o resultado do Processo

Licitação Pregão Eletrônico nº 116/2023,

adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo

Licitação nº 116/2023, modalidade Pregão

Eletrônico, que considerou como vencedor

para o lote constante do Edital 116/2023

- Pregão Eletrônico, adjudicando-lhe o

respectivo objeto:

I) DBUG TELECOM LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 09.385.611/0001-70,

vencedora para o lote único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de

dezembro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 233/2023

(Repúblicação por incorreção)

A Diretora-Presidente do INSTITUTO

DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA -

RESERVA PREV, no uso de suas

atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV

da Lei Municipal nº 488/2013,

CONSIDERANDO a autonomia

administrativa e financeira do INSTITUTO

DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA -

RESERVA PREV, estatuda no artigo 1º da

Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída

pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº

488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento da

servidora TEREZA ZACRESKA

BRONISKI, formulado em 27 de setembro

de 2023, bem como o preenchimento dos

requisitos constantes do artigo 18, III, "a",

§3º da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer

emitido pela Procuradoria Jurídica do

RESERVA PREV, em data de 11 de outubro

de 2023;

CONSIDERANDO a Certidão

Comprobatória expedida pela autarquia

Reserva Prev, em data de 27 de setembro de

2023;

RESOLVE

Artigo 1º Conceder aposentadoria à

servidora TEREZA ZACRESKA

BRONISKI, portadora do CPF/MF nº

766.924.349-04, ocupante do cargo de

Professora, integrante do Quadro de

Magistério do Município de Reserva, Nível

C, Classe 9, da tabela de vencimentos da Lei

Municipal nº 1.356/2023, com proventos

mensais no valor de R\$ 2.440,60 (dois mil

quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis

centavos), observado o disposto no artigo 39,

§3º c/c artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na

data de sua publicação.

Reserva/PR, 07 de dezembro de 2023.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER

Diretora-Presidente do Reserva Prev

Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO